



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

mais fácil. Nesse sentido, foram publicadas, em 2011, as Normas para a Consulta de Políticas Públicas, que prevêm alguns princípios que devem ser observados pelo Governo da RAEM na realização de consultas sobre as políticas públicas, especialmente, o princípio da facilidade na obtenção de informações sobre a consulta e na apresentação de opiniões, isto é, a adopção de formas directas, simples, e convenientes, e a utilização de meios diversificados para que o público, nomeadamente os interessados, possa ficar a conhecer e obter as respectivas informações, bem como apresentar as suas opiniões. Assim sendo, a Lei do planeamento urbanístico permite aos serviços competentes decidir sobre os métodos de recolha de opiniões, mas estes exigem o preenchimento de um formulário próprio para as opiniões poderem ser consideradas válidas, o que constitui uma violação do princípio da utilização de meios diversificados e da adopção de formas simples e convenientes, criando assim um obstáculo à apresentação de opiniões por parte dos residentes.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Adoptar formas directas, simples e convenientes na recolha de opiniões não é apenas uma das regras previstas nas Normas para a Consulta de Políticas Públicas, é também um princípio que qualquer governo transparente deve cumprir. Segundo os comentários dos residentes, o método de recolha de opiniões sobre o projecto das plantas de condições urbanísticas, exigido pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, causou-lhes muitos incómodos e constitui um obstáculo a essa recolha. Como é que as autoridades vão acompanhar a situação?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Vão otimizar o método de recolha de opiniões? O formulário em causa deve servir apenas para apoio, isto é, o Governo tem de permitir que os residentes apresentem as suas opiniões, por escrito e através de outros meios, no sentido de minimizar os incómodos. Vai fazê-lo?

2. Na recolha de opiniões sobre os projectos das plantas de condições urbanísticas, algumas opiniões são consideradas inválidas por não terem cumprido as normas. Como é que as autoridades vão tratar essas opiniões? A Administração afirmou que ia avaliar os resultados do processo de recolha de opiniões, mas vai fazê-lo com base em que critérios?

16 de Abril de 2015.

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Lei Cheng I**